



COMJUTO

CONSELHO MUNICIPAL DA
JUVENTUDE DE TOLEDO

RESOLUÇÃO Nº 06, de 30 de junho de 2022.

**Substituição de conselheiro titular
e suplente da Secretaria de
Assistência Social.**

O **Conselho Municipal da Juventude de Toledo (COMJUTO)**, no uso das atribuições conforme lhe confere a Lei Municipal nº 2.210, de 16 de setembro de 2015 e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 2.266, de 10 de julho de 2018, em **Reunião Ordinária** realizada no dia 30 de junho de 2022, às 18h30min, por meio eletrônico;

Considerando recebimento do Ofício 755/2022 – SMAS;

RESOLVE:

Art. 1º – Oficializar a substituição de representante titular e suplente da Secretaria de Assistência Social no Conselho Municipal da Juventude de Toledo, conforme segue:

Titular: Marcos Fernando Souza

Suplente: Salete de Almeida

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando a Resolução nº 02, de 17 de fevereiro de 2021.

Toledo, 30 de junho de 2022.

MARIANA LEONARDO MATSUO
Presidente do COMJUTO